



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075/2020, de 20 de maio de 2020.

**Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: Douglas de Mattia**

**MEMBROS: Nilce Tomazini, Renato Rheinheimer, Juraci Gallon, Gabriela Miotto Daroda e Ângela Maria Madeira.**

**Art. 2º** A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

**Art. 3º** Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

**Art. 4º** Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Nilce Tomazini, Ângela Maria Madeira, Gabriela Miotto Daroda, Renato Rheinheimer e Juraci Gallon.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 072 de 11 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de maio de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20/5 2020  
Página: 2 edição 2442

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**